



**DECRETO Nº. 191/2017 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PARA A PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS, ENTRE OS DIAS 1º E 15º DE OUTUBRO DE 2017, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal 2.651/2017 de 08 de setembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** De acordo com o Processo relativo a Chamada Pública nº 01/2017, fica declarado credenciado a **MOTO GRUPO DAKARONA DE QUILOMBO-SC**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.630.232/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro, n. 193, Centro do Município de Quilombo – SC, para a permissão de uso do espaço público na exploração de venda de bebidas entre os dias 1º e 15º de outubro de 2017, durante os eventos de festividades do aniversário do Município, que serão realizados na Praça Municipal Hélio Antonio Faresin.

**Art. 2º** Os termos da contratação e a vigência serão estabelecidos em contrato de Permissão de Uso nº 1/2017, de acordo com a minuta anexa ao Edital de Chamada Pública nº 01/2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de setembro de 2017.

  
**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado  
Em 26/09/2017.  
Lei Municipal nº 1087/1993

Taffarel Antonio Simon  
Funcionário Designado